



Diário Oficial

ANO III N° 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 088/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA**, Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 075/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 23 de fevereiro de 2012 a 22 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **ANA MARIA DE ANDRADE**, Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 052/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **ADENISE RODRIGUES DE CARVALHO ABREU**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 078/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **ÂNGELA FERREIRA PAÉLO LIPINSKI**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III N° 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 091/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 08 de junho de 2012 a 07 de junho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **CLAUDEMIR LEITE ARANTES**, Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 053/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **DANIELY FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 081/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2013 a 31 de setembro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **DAENNY INÊS FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professora de Letras - Português e Inglês, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 063/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de janeiro de 2013 a 17 de janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **DANIELY FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III N° 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 076/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de janeiro de 2013 a 17 de janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **DAYHENE LEMOS CORREA MASSI**, Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 094/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **DISNEI FLORENCIANO FILHO**, Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 076/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de janeiro de 2013 a 17 de janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **DAYHENE LEMOS CORREA MASSI**, Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 071/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **EDINALVA VIEIRA DE ALMEIDA LIPINSKI**, Diretora de Escola, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III N° 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 096/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 04 de janeiro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **EDSON DE ANDRADE LOPES**, Especialista de Educação, Símbolo ENS 2, Classe SB, Ref. V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 054/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **ELIS REGINA ROCHA**, Professora de Educação Física, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 049/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **ELIANE CRISTINA VICENTE DE ANDRADE**, Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 065/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 19 de novembro de 2012 a 18 de novembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **FATIMA APARECIDA DE FREITAS**, Professora de História Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III Nº 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 092/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de junho de 2012 a 01 de junho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **GERSON PAREDES SILVA**, Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 057/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **GISELY ESTEL FERNANDES**, Professora de Letras - Português e Inglês, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 048/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **IVONE PEREIRA RUMEU**, Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 089/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de janeiro de 2013 a 17 de janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO**, Professor de Educação Física, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III Nº 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 085/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO FILHO**, Professor da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 059/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **KELLY DOS SANTOS PEREIRA**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 093/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 24 de outubro de 2013 a 23 de outubro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE**, Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 070/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 06 de novembro de 2012 a 05 de novembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **KELLY DOS SANTOS PEREIRA**, Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III Nº 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 066/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de setembro de 2012 a 14 de setembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **LUCIA MARTA DE LIRA**, Professora de História Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 047/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de janeiro de 2013 a 17 de janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **LUCINEIDE RODRIGUES JARCEM**, Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 095/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **MARCELO LOPES RESQUIM**, Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 090/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 06 de novembro de 2013 a 05 de novembro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **MARCELO LUIZ RODRIGUES**, Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III Nº 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 062/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **MARIA DA PENHA DE JESUS**, Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 073/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de setembro de 2012 a 14 de setembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **MARIA ESTELITA SILVA MOURA**, Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 060/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **MEIRE FERNANDES DE LIMA**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 061/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **MILENE DE SOUZA RODRIGUES**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III Nº 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 046/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **LUCINEIDE RODRIGUES JARCEM**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 074/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **NEYDE CAVINATTI**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 074/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **NEYDE CAVINATTI**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 051/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de janeiro de 2013 a 17 de janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **NILCÉIA GONÇALVES CÁCERES**, Professora de Letras - Português e Inglês, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III N° 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 087/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **PAULO SÉRGIO BARROSO DA SILVA**, Professor de Matemática, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 055/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **PETRONILIA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 083/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **REGINALDO CREMM**, Professor de Educação Física, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 084/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **RENATO FERREIRA PALHARES**, Professor de Ciências, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. II, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III N° 533

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 080/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 067/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 19 de junho de 2012 a 18 de junho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **ROSELI MARIA DA SILVA**, Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 056/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **ROSIMAR RIBEIRO FIGUEIREDO**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 058/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **RUTH ODENES DA SILVA**, Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III Nº 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 069/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **RUTH ODENES DA SILVA**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 086/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, ao funcionário **SEBASTIÃO ATHAYDES CORREA DA SILVA**, Professor de Matemática, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 077/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **SILVIA HELENA NOGUEIRA CORTEZ**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 082/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de setembro de 2012 a 14 de setembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **SUELI GARCIA**, Professora de Letras - Português e Inglês, Símbolo ENM 3, Classe MA, Ref. V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III N° 533

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

Criado pela Lei nº 609/2010

PORTARIA

PORTARIA 050/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **SUELI SILVA RODRIGUES**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 072/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **TANIA MARIA SILVA MARIANO ROQUE**, Diretora de Escola, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 064/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **TATIANE FRANCO JORGE**, Professora de Geografia, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 079/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, a funcionária **VALERIA MARIA SOUZA MARQUES**, Professora da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL